



ATA Nº 025/2023 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de maio do quinto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 19 dias do mês de maio de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 13hs 15min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Solicitando questão de ordem, o Vereador Colemar da Saborelle pediu para que as matérias que fossem aprovadas em 2ª votação, fossem apreciadas em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais pares. Dando seguimento a sessão, o Senhor Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta: **SUBSTITUTIVO Nº 03/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores da Fundação UNIRG, e adota outras providências. O substitutivo foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. SUBSTITUTIVO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 21/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta, exceto os servidores da Fundação UNIRG e dá outras providências. O substitutivo foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 025/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro da Procuradoria Geral do Poder Executivo do Município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 13hs28min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Leda Perini (PATRIOTA); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Com ausência justificada do vereador Rodrigo Ferreira (PODEMOS). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 025/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.**

Ver. **VALDÔNIO RODRIGUES**
Presidente

Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário